

ATO Nº 12.111/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o ato de nomeação nº 11.765/2016 de LIGIA SOUZA LEITE de Assessora Técnica I, Nível DGA-4, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado no D.O.E. de 07.07.2016, à pág.62.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 11.180/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 210308/2016 e, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002 resolve nomear, para exercerem a função de Membros do Conselho Estadual de Saúde, biênio Maio de 2016 a Maio de 2018, os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo indicados:

I - Representantes do Segmento Governo e Prestadores de Serviço:

a) Poder Executivo:

- Titular: **Maria Saete Ribeiro**
- Suplente: **Vânia Rodrigues dos Santos**

b) Secretaria de Estado de Saúde:

- Titular: **Neuci Cunha dos Santos**
- Suplente: **Dúbia Beatriz Oliveira Campos**

c) Secretaria de Estado de Saúde:

- Titular: **Marcos Marcelo da Costa Teixeira**
- Suplente: **Lucinéia Soares da Silva**

d) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde

- Titular: **Regina Macedo Gonçalves**
- Suplente: **Maximilliam Mayolino Leão**

e) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

- Titular: **Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila**
- Suplente: **Railda Assis dos Santos**

MT:

f) Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/

- Titular: **Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira**
- Suplente: **Luis Soares**

g) Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT:

- Titular: **Reinaldo Gaspar da Mota**
- Suplente: **Elias Nogueira Peres**

h) Federação das Misericórdias, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado:

- Titular: **Maria Elisabeth Meurer Alves**
- Suplente: **Daniella da Costa Amaral**

i) Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso - SINDESSMAT:

- Titular: **Patrícia Chaves West**
- Suplente: **Rayssa Silva Martins**

j) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- Titular:
- Suplente:

II - Representantes do Segmento Trabalhadores da Saúde:

a) Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SISMA:

- Titular: **Oscarlino Alves de Arruda Junior**
- Suplente: **Edna Marlene da Cunha**

b) Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO:

- Titular: **José Alves Martins**
- Suplente: **José de Figueiredo Loureiro Júnior (CRO/MT)**

c) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MT

- Titular: **Vera Lúcia Honório dos Anjos**
- Suplente: **Jessé Rodrigues de Arruda Barros (CREA/MT)**

d) Conselho Regional de Farmácia - CRF17/MT:

- Titular: **Tânia Cecília Trevisan**
- Suplente: **Verton Silva Marques**

e) Conselho Regional Educação Física - CREF:

- Titular: **Carlos Alberto Eilert**
- Suplente:

III - Representantes do Segmento Usuários:

a) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI:

- Titular: **José Aparecido da Silva**
- Suplente: **Juliana Pachuri Mendes**

b) Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB:

- Titular: **Edenir Pereira da Silva**
- Suplente: **Maria Socorro Barbosa da Silva**

c) Associação Matogrossense dos Deficientes:

- Titular: **Mário Lúcio Guimarães de Jesus**
- Suplente: **Emanuel Tibaldi de Almeida**

d) Associação dos Portadores de Patologias:

- Titular: **Carlos Antônio Pereira - (APRET/MT)**
- Suplente: **Benildes Aureliano Firmo - (AACC/MT)**

e) Grupo de Saúde Popular - GSP:

- Titular: **Akeslayne Maria de Camargo**
- Suplente: **Graziela de Oliveira**

f) Associação Estadual dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso - AEAP/MT:

- Titular: **Benedito Mário Corrêa da Costa**
- Suplente: **José Luiz da Silva**

g) Entidades de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes:

- Titular:
- Suplente:

h) Conselho Distrital de Saúde Indígena de Cuiabá - CONDISI:

- Titular: **Nedino Cintra Nascimento Maizokie**
- Suplente: **Osmar Rodrigues Araenogujiwu**

i) Movimento Ambientalista e Ecológico:

- Titular: **Mirian Arabela da Silva Serrano**
- Suplente: **Itamar Camaragibe**

j) Sindicato dos Garimpeiros - SINDIMINÉRIO

- Titular: **Antonio Silva Toledo Pizza**
- Suplente: **Clades Zimmermann**

k) Núcleo de Estudos e Organização da Mulher - NEOM:

- Titular: **Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto**
- Suplente: **Cláudia Maria Guimarães**

l) Fraternidade Cristã do Brasil - FCD

- Titular: **Maria Elizabete da Silva**
- Suplente: **Germiniano Rodrigues de Moraes**

m) Sindicato dos Profissionais da Educação - SINTEP:

- Titular: **Orlando Francisco**
- Suplente: **Tânia Cristina Crivelin Jorra**

n) Classistas das Centrais Sindicais:

- Titular: **João Luiz Dourado**
- Suplente: **Italina Facchini**

o) Movimento Social de Promoção da Igualdade Racial:

- Titular: **Edevande Pinho de França**
- Suplente: **Antônio Santana da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 07.06.16, à p. 40.

***ATO Nº 11.839/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Arquivo, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 05 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 19.07.16 à pg.30.

ATO Nº 12.112/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 205063/2016, 198677/2016 e 220472/2016 e em face da decisão proferida em sede de *Habeas Corpus* nº 26494/2016, que declarou a nulidade do recurso de Apelação nº 84895/2013, pela Segunda Câmara Criminal - TJMT, resolve **reintegrar** no serviço público estadual o Sr. **GILBERTO MOREIRA PASSOS**, matrícula funcional nº 21609/1, portador da Cédula de Identidade nº 572655 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 567.446.928-87, no cargo de Investigador de Polícia, a partir de **30 de março de 2016**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.113/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nos 205063/2016, 198677/2016 e 220472/2016 e em face da decisão proferida em sede de *Habeas Corpus* nº 26494/2016, que declarou a nulidade do recurso de Apelação nº 84895/2013, pela Segunda Câmara Criminal - TJMT, resolve **reintegrar** no serviço público estadual o Sr. **MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 32351/1, portador da Cédula de Identidade nº 0484067-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 384.666.001-91, no cargo de Investigador de Polícia, a partir de **30 de março de 2016**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.114/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 38881-18.2015.811.0041 código 1034478 - Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 352337/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.